



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sábado, 01 de julho de 2023 - Ano 2023 - N° 4734

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO N° 988/ 2023-GP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**DECRETA A IMEDIATA
READEQUAÇÃO DOS GASTOS
COM PESSOAL AO LIMITES
ESTABELECIDOS NA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL
101/2000 E NA LEI MUNICIPAL
651/09.**

**O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei
Orgânica Municipal:**

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer metas e rotinas eficazes na otimização do gasto público e no enfrentamento do cenário fiscal adverso no âmbito da administração pública e de seus órgãos e entidades vinculadas, notadamente em razão do inequívoco aumento de gasto com pessoal especialmente para atendimento às medidas necessárias e contenção da recente pandemia do COVID-19, bem como diante da necessidade de readequação de tais despesas aos limites legais de gasto com pessoal e cumprimento dos percentuais de investimento;

CONSIDERANDO que, por questões de ordem orçamentária, a Municipalidade necessitaria de alteração legislativa do orçamento do ano vigente para fins de enquadramento legal e adequação do montante a ser gasto com pessoal;

CONSIDERANDO que, o FPM do Município de Lucena, vem sofrendo, mês após mês, reduções se comparado com o mesmo período do ano anterior, a título de exemplo no mês de junho, sofreu redução de 7,49% em relação ao mesmo mês do ano de 2022;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba notificou esta edilidade quanto a necessidade de redução dos percentuais de gastos com pessoal, sob pena de sofrer as restrições previstas na Lei 101/2000;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Estadual da Paraíba sinalizou a edilidade quanto o número de servidores contratados por excepcional interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica, a partir desta data, rescindido todo e qualquer contrato por excepcional interesse público firmado pela administração municipal, incluindo todos os órgãos e entidades da administração direta, indireta e autárquicas do Poder Executivo Municipal de Lucena/PB.

Art. 2º Em virtude da medida alcançar indistintamente todos os contratos, sua validade independerá da feitura de rescisões contratuais individuais.

Art. 3º Portaria de exoneração de todos os cargos comissionados deverá ser publicada no prazo de 24h da publicação deste decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lucena – PB, 30 de junho de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP N°. 082/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Art. 59, Inciso V da Lei Orgânica do Município de LUCENA-PB,

RESOLVE:

1º – Exonerar dos cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados:

- Lotados na Prefeitura Municipal de Lucena:

ABEL RAIMUNDO FILHO

ADELSON FERREIRA DE ARAUJO SOBRINHO

ALAIN RICARDO DA SILVA FALCAO

ALANNY MARINHO GUEDES

ALEXANDRO JOSE DE FREITAS

ALICE GOMES DA SILVA

ALMIR UBALDO DOS SANTOS SEGUNDO

ANA LUCIA MENDES FALCAO

ANNYDE OLIVEIRA DE SOUZA CLAUDIO DOS SANTOS

ANTONIA FERRAZ DA SILVA

ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS

ANTONIO MENDONCA MONTEIRO NETO

ANTONIO PAULO OLIVEIRA SILVA

ANTONIO TAVARES DA SILVA

BEATRIZ FERRAZ DA CRUZ SILVA

BRUNO TOSCANO DA COSTA

CAROLINE DA SILVA GOMES

CHATEAUBRIAND PINTO BANDEIRA NETO

CIRONILDO FERREIRA DA SILVA

CLAUDENBERG DOS SANTOS

CLEIDIANE SANTOS DO NASCIMENTO

CLEONIDIA CARDOSO DA SILVA DO NASCIMENTO

CRISTIANE VICTOR DE ANDRADE ARIZMENDI

DAVI CHAGAS DE MENDONCA

DORILENE PEREIRA SOARES

EDILMA DOS SANTOS NASCIMENTO

ELAINE LEITE DE ARAUJO

ELDER BATISTA FRANCA SILVA

ELIANA DA SILVA MEDEIROS

ELIANE BATISTA DA SILVA LUCINDO

ELIAS ANTONIO DA SILVA

ESTHER FELINTO DOS SANTOS CHAGAS BANDEIRA

EUGNA NOGUEIRA MACENA

EVANILDA POLICARPO DE SOUZA

EVERALDO BATISTA DA SILVA

EVERTON DA SILVA OLIVEIRA

FLAVIO SALES FALCAO

GILBERTO P. DA SILVA

GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

GEAN LUCAS DOS SANTOS DA PIA

GERSON TOMAZ DA SILVA JUNIOR

GESSICA ANDRE DOS ANJOS

GIVALDO INACIO DOS SANTOS

GLORIA CRISTINA CORNELIO DO NASCIMENTO

HUMBERTO KOWALESKY

IAGO DOS SANTOS BASTOS

IANNE BATISTA DA SILVA

INGRID KELMY ALVES MARTINS LOPES

ISABEL CRISTINA NUNES DA SILVA TARGINO

IVANILDO LIMA DO NASCIMENTO

IVONALDO HONORIO DOS SANTOS

IZABEL DAIANE MARINHO DOS SANTOS

JAILSON MORAIS FERREIRA

JANDUIR DORNELAS DA COSTA

JANIELE SOARES GERMANO

JOAO ANDRE DA SILVA NETO

JOAO BATISTA DA COSTA

JOAO VICTOR COSTA DA SILVA LUCENA

JOEL DAMÁSIO DOS SANTOS

JONALYN MANDARIO TABAOSARES
 JOSE AUGUSTO DORNELAS DA COSTA
 JOSE CARLOS DE QUEIROZ
 JOSE CARLOS SILVA DA COSTA
 JOSE DA COSTA JUSTINO NETO
 JOSE GOUVEIA DA SILVA JUNIOR
 JOSE LUCIANO MENEZES DA CUNHA
 JOSE ROGERIO DO NASCIMENTO
 JOSE ROMUALDO DE FREITAS NETO
 KALINE ARRUDA ROLIM
 LEONARDO LIMA DA SILVA
 LINDEMBERG FERREIRA DA SILVA
 LINIKER BEZERRA DA SILVA
 LUAN BELMIRO DA CONCEICAO
 LUCIANO AMORIM DE LIMA
 LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
 LUIZ DE SOUZA FALCAO NETO
 LUIZ ROTBERGH RODRIGUES
 MAGNA EDUARDA BARBOSA
 MARCELLE DE ALMEIDA E SILVA
 MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 MARIA BETANIA BARBOSA DO NASCIMENTO
 MARIA CELEDONIA SA MENDONCA
 MARIA CRISTINA GOMES SOBRAL FERRAZ
 MARILIA DAMIANA DE SOUZA COSTA
 MATEUS JOAO DOS SANTOS NETO
 MAYRA GOMES SOBRAL
 MOISES ACHLLES MONTEIRO BANDEIRA
 NATAN DOS SANTOS NEVES
 NELSON ALVES DUARTE

NOEL MIGUEL RAMOS
 PATRICIA GOMES DA SILVA SOUZA
 PAULA VANESSA LINDOLFO DA SILVA
 PAULO MORAIS DA SILVA
 PAULO RICARDO DA CRUZ CHAGAS
 PAULO VINICIUS CRUZ KISHISHITA
 RAFAELA SOARES DE LIMA
 REGIANE SILVA DE FRAGA
 RINGSON GRAY MONTEIRO DE TOLEDO
 RITA DE CASSIA DA SILVA
 RITA DE CASSIA FALCAO GOMES
 RODOLFO MORAIS DE LUCENA
 ROGERIO DOS SANTOS FALCAO
 ROSIANE DOS SANTOS PEREIRA
 SAUNARIA GOMES DA SILVA
 SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA
 SHAENY CHAGAS DOS SANTOS
 SYRLEIA DOS SANTOS BRITO
 TAIZES GOMES DA CONCEICAO
 THALYSON CASSIANO DA SILVA ARAUJO
 VALDECI DOS SANTOS SANTANA
 VALDINALDO RIBEIRO HENRIQUE
 VALMIR DA COSTA FALCAO
 VANESSA DANTAS BATISTA
 VITORIA FERNANDES DA SILVA
 WAGNER BATISTA DE LIMA
 WALTER RAIMUNDO DE OLIVEIRA

- Lotados Fundo Assistência Social:

ANGELICA PESSOA BORGES
 CALEBE BANDEIRA DOS SANTOS
 GIRLENE DOS SANTOS FALCAO
 IANE CRISTINA NUNES DA SILVA



LUCIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS
LUZIANA DORNELAS FERREIRA
MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO CARDOSO
PAULINA MICHELLY DE ALMEIDA COSTA GALIZA
RENATA SILVA DE LIMA
ROJANE DE LIRA SILVA

- Lotados Fundo Municipal de Saúde:

ANTONIA ELIAS DA SILVA FALCAO
ARETA FELIX DORNELAS MONTEIRO
DANILO MENDES FALCAO
DEBORA SILVA SANTANA
EDITE MARINHO DOS SANTOS GUEDES
INGRID DA COSTA DA SILVA
ISIS MILANE BATISTA DE LIMA
IVONE ALVES GOUVEIA DE OLIVEIRA
JOAO FABRICIO FALCAO BARBOSA
JORDYEL VIEIRA DA SILVA
KLYSSMAN ALVES DA SILVA
LETICIA GABRIELA DA COSTA GONCALVES
LUCAS BANDEIRA DOS SANTOS
LUIZ PAULO VICENTE FREIRE
MARIA APARECIDA ALVES BARRETO DE SOUZA
MARIA JOSE FRANCISCO DE LIMA
MARIA LUIZA LIMA COSTA
MARILIA GABRIELLA DOS SANTOS FALCAO SILVA
SUELIDA RAFAELA DE MELO SILVA
VITORIA HELENA MENDONCA DA COSTA
WELLINGTON HERCULANO DE LIMA

Lucena-PB, 30 de junho de 2023.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

NOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

NOTA À POPULAÇÃO LUCENENSE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Os **Secretários Municipais**, no exercício de seu múnus público de melhor atender à população, informam:

CONSIDERANDO o corte de repasses do Fundo de Participação do Municípios (FPM) a municípios com perda populacional no Censo 2022;

CONSIDERANDO que o Município de Lucena-PB aumentou a população, mas diminuiu com relação à projeção que o IBGE fazia do último Censo em 2010;

CONSIDERANDO a baixa arrecadação da União e dos repasses do FPM aos municípios menores;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município aos limites de gastos com pessoal impostos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, bem como a exigência do Ministério Público Estadual acerca de adequação do limite de comissionados e contratados na edilidade;

RESOLVEM, voluntariamente, acordar que todos os secretários, bem como Prefeito e Vice-prefeito, por unanimidade, doarão o valor correspondente a 20% (vinte por cento) dos respectivos vencimentos aos cofres públicos, pelo prazo de 3 (três) meses, para ajudar o Município a atravessar esse momento difícil, na certeza que brevemente tudo estará equilibrado e voltaremos a crescer em conjunto.

Lucena, 30 de junho de 2023.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.